

## **EDITAL**

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, nos termos da alínea n) do nº 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o art.º 49.º do mesmo diploma, torna público que **realizar-se-á no próximo dia 29 de novembro, pelas 15h00**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, **uma reunião extraordinária do órgão executivo**, cuja ordem de trabalhos será a seguinte:

- 1.º Apreciação e votação da **Revisão n.º 2 ao Orçamento Municipal de 2017** e respetivas GOP´S Grandes Opções do Plano;
- 2.º Apreciação e votação da **Estrutura Orgânica e respetivo Mapa de Pessoal** a vigorar no ano civil de 2018;
- 3.º Apreciação e votação da **proposta de Orçamento Municipal e respetivas GOP'S para o ano civil de 2018**, visando a sua apresentação ao Órgão Deliberativo;
- 4.º Adaptação dos **Estatutos e do Regulamento Interno da EPC Escola Profissional de Cuba** à legislação atualmente em vigor. Para conhecimento e remessa para apreciação e votação por parte do Sócio Assembleia Municipal.
- 5.º Apreciação e votação da **minuta do protocolo entre o Município de Cuba e o Sporting Clube de Cuba** para a época desportiva 2017/2018.
- 6.º Apreciação e votação da **Estrutura Tarifária da Água**, **da Taxa de Recursos Hídricos e da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos** a vigorarem em 2018, e posterior remessa para a Assembleia Municipal da matéria relacionada com as taxas;

Cuba, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara.

/ Dr. João Manuel Casaca Português/